



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 947

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 46.199.253/0001-37

Avenida Frederico Ozanan, 255

Telefone: (14) 3646-9090

Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 49.883.598/0001-01

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284

Telefone: (14) 3646-1399

Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 947

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ **EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO**

Nº 077, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Nomeia Pregoeiro, Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica de Apoio.

Nº 078, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica **REVOGADA**, a Portaria nº 392, de 01 de Novembro de 2022, que nomeia como Coordenador do Departamento de Licitações e Contratos, o Sr. **ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG nº 47.144.489-3, cargo função de confiança, retornando ao seu cargo efetivo de Escriturário I, a partir desta data.

Nº 079, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Revoga Portaria nº 456, de 19 de Dezembro de 2.022.

Nº 080, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica **NOMEADA** a partir desta data, a Sra. **ELISANGELA MARIA FERNANDES DOS SANTOS**, RG nº 25.678.887-X, como **PSICÓLOGA**, cargo de provimento efetivo, classificada em 8º lugar, no Concurso Público nº 001/2018 - Edital nº 001/2019.

Nº 081, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias, em PECÚNIA, aos Conselheiros Tutelares, **ANDRÉA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA, JANAINA OLIVEIRA NUNES GABRIEL E MARIUCHA BALDIVIA CIPOLA**, referente ao período **2022 / 2023**, conforme Lei nº 1.789, de 06 de Maio de 2015, Seção VII - Artigo 45º, § 1º, item II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Nº 082, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.022 / 2.023**, ao Funcionário Público Municipal, **BRUNO LEANDRO FERREIRA**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 083, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **GUSTAVO HENRIQUE ROSSETO NOGUEIRA**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 084, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **IARA FERNANDA PAIXÃO**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 085, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª)

Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **LILIAN MAGALI FERREIRA DO PRADO**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 086, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, em descanso e 15 (quinze) dias em pecúnia, referente ao período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **PEDRO FELIPE**, nos termos do artigo nº 109, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 087, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **RENATA CASARIN**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 088, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica **EXONERADA** a pedido, a Servidora **TATIANE APARECIDA DOSWALDO**, portadora do RG nº 34.037.347-7, nomeada como Enfermeira, cargo de provimento efetivo, através da Portaria nº 145, de 04 de Maio de 2.015, a partir desta data.

Nº 089, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **ANGÉLICA DE SOUZA BONINI**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 090, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Funcionária Pública Municipal, Srª **MARIANA CRISTINA VICTOR MARCHEZINE**, nos termos do artigo 127, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, e do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.310 de 03/12/2008, com início a partir desta data.

Nº 091, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **WAGNER BATISTA GAUNA**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 092, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, em descanso e 15 (quinze) dias em pecúnia, referente ao período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **LEONARDO LUIZ GAZANI**, nos termos do artigo nº 109, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 093, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **VINICIUS WILLIANS SOARES**, nos termos do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 947

Página 3 de 4

artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 094, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023 - NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FACILITADORES ATUAREM JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Nº 095, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Ficam NOMEADAS a partir desta data, as Senhoras **GABRIELA ROBERTA RAULI RODRIGUES**, RG nº 48.879.985-5, como **ASSISTENTE DE ATIVIDADES INFANTIS**, cargo de provimento efetivo, classificada em 20º lugar, no Concurso Público nº 001/2018 - Edital nº 001/2019 e **ELIZIANE TAMIRES SOARES BRAZ**, RG nº 54.057.503-3, como **ASSISTENTE DE ATIVIDADES INFANTIS**, cargo de provimento efetivo, classificada em 21º lugar, no Concurso Público nº 001/2018 - Edital nº 001/2019.

Nº 096, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica NOMEADO a partir desta data, o Sr. **ANGELO FERRIGNO GIACOMINI**, RG nº 55.759.773-0, como **ESCRITURÁRIO I**, cargo de provimento efetivo, classificado em 31º lugar, no Concurso Público nº 001/2018 - Edital nº 001/2019.

Nº 097, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica NOMEADO a partir desta data, o Sr. **ANGEL ALFONSO COELHO ESCALONA**, RG nº 67.679.737-4, como **DIRETOR MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão.

Nº 098, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica REVOGADA a partir desta data, a Portaria nº 230, de 01 de Julho de 2022, que nomeou como **COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, a Sra. **GISELLE SANTOS RAPTOPOULOS**.

Nº 099, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica NOMEADA a partir desta data, a Sra. **ARIANE GASPAROTTO BONINI CASTRO**, RG nº 29.316.414-9, como **COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, cargo função de confiança.

Nº 100, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **RAFAEL HENRIQUE VASSOLER**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 101, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **ROGÉRIO MORAES DOS SANTOS**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 102, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica EXONERADO a pedido, o Servidor **JONATAS ANTONIO FELIX DA SILVA**, portador do RG nº 47.785.658-5, nomeado como Recepcionista, cargo de provimento efetivo, através da Portaria nº 192, de 08 de Junho de 2.022, a

partir desta data.

Nº 103, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 12 (doze) dias de Férias em pecúnia, referente ao período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **VANESSA NERI RAMOS**, nos termos do artigo nº 109, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 104, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, da (1ª) quinzena/1º mês, referente ao período **2.013 / 2.018**, ao Funcionário Público Municipal, **WAGNER BATISTA GAUNA**, nos termos do artigo nº 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 105, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica EXONERADA a pedido, a Servidora **ANA LUCIA FURLAN PIRES DE AZEVEDO**, portadora do RG nº 20.561.552-1, nomeada como Inspetor de Alunos, cargo de provimento efetivo, através da Portaria nº 054, de 01 de Fevereiro de 2.007, a partir desta data.

Nº 106, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **ALINE APARECIDA DA FONSECA**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 107, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **ADRIANA APARECIDA DÁRIO**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 108, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **MARIANA APARECIDA FERRAREZI**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 109, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **PAOLA GUEDIN**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 110, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido o afastamento para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, a servidora efetiva Sra. **BRUNA MARINA SANDOVAL**, RG nº 45.063.786-4, concursada como Psicóloga, nos termos do artigo 147, da Lei nº 795, de 25 de janeiro de 1994, a partir desta data.

Nº 111, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias Férias e 15 (quinze) em pecúnia, referente ao período **2.022 / 2.023**, a Funcionária Pública Municipal, **MARIA JOSÉ BOCHEMBUZIO DE LIMA**, nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 947

Página 4 de 4

termos do artigo nº 109, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 112, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias Férias e 15 (quinze) em pecúnia, referente ao período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **FELIPE SLIKTA PADILHA**, nos termos do artigo nº 109, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 113, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **MARIA INÊS DALPINO POLIANI**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 114, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **RENATA SILVA**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ ESTADO DE SÃO PAULO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS (PRESENCIAL) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que o Edital completo poderá ser acessado gratuitamente através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS (PRESENCIAL)
06/2023

EDITAL: 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 368/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para o recapeamento asfáltico da Embocadura entre a Alameda do Bosque e Rua Talé José Ferreira; Rua Antônio Teixeira Sobrinho (Trecho entre a Rua Aquidaban e a Rua Edgard Ferraz); Rua Edgar Ferraz (Trecho entre a Av. Frederico Ozanan e a Rua Antônio Teixeira Sobrinho); Rua Maria Elidia Ferraz de Arruda (Trecho entre a Rua Francisco Cipriano e a Rua José Gonçalves da Silva); Rua Dr. Salvador Mercadante (Trecho entre a Rua 24 de Maio e a Rua Abolição); Rua Abolição (Trecho entre a Rua Antônio Botelho e a Rua Maria Elidia Ferraz de Arruda) nesse Município, conforme peças técnicas, termo de referência e demais disposições constantes no edital nesse Município, conforme peças técnicas, termo de referência e demais

disposições constantes no edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 11/04/2023, às 08:30 h.

LOCAL: Av. Frederico Ozanan, 255 - Centro

Mineiros do Tietê, 23 de março de 2023.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10/2023

Designa a Comissão Especial do Concurso Público, define seus integrantes e dá outras providências.

DOUGLAS APARECIDO GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Especial para a realização do Concurso Público 01/2023, visando ao provimento de cargo público efetivo denominado Agente de Limpeza e Copeiro, referência I, constante do quadro funcional da Câmara Municipal.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial do Concurso Público:

· **ADRIANA DE FÁTIMA DE VITO** - Diretora Jurídica Legislativa - como membro;

· **CAROLINA CORREIA DO NASCIMENTO DE LIMA** - Diretora Administrativa Legislativa - como membro e;

· **JORGE DOS SANTOS RIBEIRO** - Diretor Contábil Legislativo - como membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 23 de março de 2023.

DOUGLAS APARECIDO GOMES
Presidente